

1

2

3

4

5 6

7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18 19

20

21

22

23

24 25

26

27

28

29

30

31

32

33

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ANO 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - CMDI DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL/PR 2019.

1-Data, Hora e Local: Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h (nove) horas, na sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada na Rua José Biaobock Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. 2-Convocação: Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. 3-Presenças: 07 (sete) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMDI. 4-Composição da Mesa: Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente a Conselheira Ana Regina Corodel e como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. 5-Ordem do Dia: a) Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2019 - Leitura, Discussão e Aprovação; b) Andamentos do Programa Família Acolhedora pra Idosos; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária do CMDI. 6-Deliberação: Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente saudou à todos e verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião. Solicitou que a Secretaria Executiva procedesse com a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária, de 01 de agosto de 2019 do CMDI. Após a leitura a mesma foi discutida e aprovada: por unanimidade. Em seguida falou sobre o funcionamento do Programa Família Acolhedora para Idosos deste Município, informando que 04 (quatro) famílias já foram inscritas e que após a inscrição o próximo passo é a visita da Equipe Técnica, para prestar orientações quanto acessibilidade e estrutura adequada para os acolhimentos. A Presidente falou que o curso de cuidador de idosos não é obrigatório mas seria muito interessante que algum membros da família tivesse esse curso, mas devido a alto custo muitas pessoas não tem condições de fazer. A Conselheira Elange Madalena Bueno de Mello Negrelli falou que seria interessante entrar em contato com a Empresa Jumper Profissões e Idiomas viabilizando uma parceria com o Município para ministrar esses cursos a preço mais acessível. A Senhora Presidente falou que seria interessante, pois a capacitação deverá ser ministrada por pessoa de fora do Município e acompanhada pela Equipe Técnica. A Conselheira Marizete Munhoz de Camargo, questiona quanto ao número de idosos que poderão ficar numa mesma família e como resposta a Senhora Presidente falou que poderão ser acolhidos três idosos, sempre acompanhados pela Equipe Técnica. Fala também sobre o caso da Senhora L.S.L, que está em andamento o Processo da Pensão por morte e a família continua sendo acompanhada pela Equipe da Secretaria de Assistência e Promoção Social, fala que tem que respeitar a vontade da idosa e sua cultura familiar, e se for constatado maus tratos, a mesma poderá ser retirada da família e abrigada no Programa Família Acolhedora para Idosos. Dando prosseguimento a Senhora Presidente,

Sala dos Conselhos Municipais – Rua José Biaobock Sobrinho, 6, sala 2, Centro, Agudos do Sul – Paraná, Cep. 83.850-000



34

35

36

3738

39

40

41

42

43

44 45

46

47

48 49

50 51

52 53

54

55

56

57

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal do Direito do Idoso

apresenta o Ofício n.º 02/2019 - CEDI/PR, que solicita a ampla divulgação da informação para a atenção à tentativa de GOLPE, orientando aos usuários, que nunca realizem pagamentos de valores exigidos previamente, sem ter conhecimento e a certeza da origem da solicitação. Ana fala que é muito importante essa divulgação pois os idosos são presas fáceis para esse tipo de crime, fala que o Governo Federal está bloqueando a concessão de empréstimos via bancos e financiadoras, que agora os idosos que querem fazer empréstimo terão que desbloquear as solicitações junto ao INSS, inibindo desta forma que pessoas mal intencionadas, utilizem da boa fé dos idosos ou mesmo o abuso por parte de familiares. A Presidente apresenta também o Ofício n.º 03/2019 - CEDI que, solicita informações sobre as providências de segurança que estão sendo estabelecidas referente ao uso de equipamentos individuais denominados como "patinetes elétricos" que circulam nas vias e logradouros públicos. A Senhora Elange fala que esta crescente o uso destes equipamento em cidades maiores, o que não é o caso do município de Agudos do Sul, mas muitos de nosso idosos se deslocam até a Capital do Estado e se faz necessária essa divulgação, os demais conselheiros se comprometem a divulgar esses cuidados. A Senhora Presidente falou sobre o Senhor R.S.C. que mora sozinho e não aceita cuidados de terceiros e que a Secretaria de Assistência e Promoção Social já entrou em contato com a família para tomar um posicionamento, mas não obteve retorno, e informa que se mesma não se manifestar será acionado o Ministério Público. Por fim, a Senhora Presidente divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMDI que acontecerá na data de 03 (três) de outubro de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. 7 -Conclusão: Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, e pela Presidente Conselheira Ana Regina Corodel.

58 59

60 61

62 63

64 65

66 67 Ana Regina Corodel
Presidente CMDI

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano Secretária Executiva dos Conselhos Municipais